



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 007/2026- GAB.	2



Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 007/2026– GAB.

DECRETO nº 007/2026– GAB. Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo, celebrado no dia 03 de abril de 2026; **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período. **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão – MA. **Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação ou interrupção, tais como: serviços públicos de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar, os quais deverão manter funcionamento regular. **Art. 2º** Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes setores e órgãos administrativos: I – Assessoria de Comunicação; II – Chefia de Gabinete; III – Comissão Permanente de Licitação – CPL; IV – Departamento de Compras; V – Setor de Contabilidade; VI – Controle Interno; VII – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; VIII – Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral

Código identificador: 3t4ihpfelt20260327150340





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

